



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

- 274 - Luciana

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7251/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS LITERÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL, FINAL E EJA.

A PREFEITA DE CAÇAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

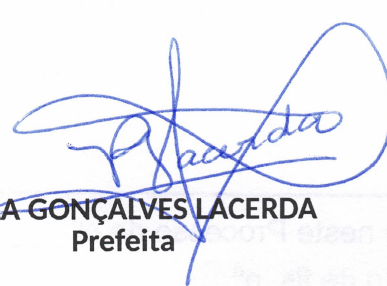
Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque - Pregão Eletrônico nº 043/2021, houve parecer emitido pela Secretaria de Educação (fls. 273), sobre a não necessidade em adquirir os materiais contidos no processo licitatório.

RESOLVE,

REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7251/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021, cujo o objeto **AQUISIÇÃO DE PROJETOS LITERÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL, FINAL E EJA**, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências legais cabíveis.

Caçapava (SP), 04 de abril de 2022.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita